

MATRICULA N.º

2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2-G

PINHEIRO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALBERTO ANDRADE DA SILVA FREIRE

OFICIAL

MATRICULA N.º

2326

LIVRO N.º 2-G

FOLHA

226

Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2

DATA 15 de setembro de 1988

**IMÓVEL:** 4.448.871m<sup>2</sup> (quatro milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e um metros quadrados), ou seja, 444 88 71ha., de terrenos localizados no lugar "CÓRREGO DO PALMITAL", distrito de São / João do Sobrado, neste Município e Comarca de Pinheiro, deste Estado, / confrontando-se por seus diversos lados com: ao Norte, Gerson Ferraz / da Silva e outros; ao Sul, Manoel Antonio Wandelrey e Afonso Cremasco; a Leste, empresa Agropastoril São Pedro Ltda e José Augusto Simão; e a Oeste, com José Ribeiro de Souza, contendo benfeitorias consistentes / em pastagens, cercas, três casas de alvenaria, um curral completo com divisões necessárias, instalações elétrica e hidráulica, CADASTRAMENTO INCRA 503 053 006 700 e 503 053 002 160; áreas totais 427,2ha. e 90,3-ha.; módulos 20,0; n.ºs de módulos 21,36 e 4,51; frações mínimas de parcelamentos 3,0ha. PROPRIETÁRIOS: Vidal José de Almeida e sua esposa Jacy Vitória de Almeida, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes em Montanha-ES., CPF/MF 096146057/15. REGISTROS ANTERIORES: 02 e 10 e 01 das matrículas 491, 1750 e 1757, lrs 2-A e 2-E deste Cartório.////

O Oficial: *Alberto Andrade da Silva Freire*

Alberto Andrade da Silva Freire -

R. 1-2326 Protocolo 5241 Data 15 de setembro de 1988

Transmitentes: Vidal José de Almeida e sua esposa Jacy Vitória de Almeida, brasileiros, casados, agropecuaristas, residentes em Montanha-ES., CPF/MF 096146057/15. Adquirente: Agropastoril Quatro Irmãos Ltda, / empresa rural com sede na Fazenda Floresta, Município de Mucurici-ES., CGC/MF 27729383/0001-90, neste ato, representada pelo sócio-gerente, / Sr. José Augusto Simão, brasileiro, casado, empresário rural, residente em Mucurici-ES., CPF/MF 195974017/20. Título de Transmissão: Compra e Venda. Forma do Título: escritura pública de 15 de setembro de 1988, lavrada no livro 34, às fls. 05/06evº, pelo Tabelião Bel. Osvaldo Benício Lopes Filho, do Cartório de Reg.Civil e Tabelionato de Montanha-ES Valor: Cz\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzados), muito embora tenha sido avaliada para efeitos fiscais em Cz\$ 25.000.000,00. Condições Não há. Foram apresentadas cópias dos documentos exigidos pelo artigo/ 37º da Lei Estadual nº 2.964, conferidas e arquivadas neste Cartório. /

O Oficial: *Alberto Andrade da Silva Freire*

Alberto Andrade da Silva Freire -

R. 2-2326 Protocolo 11247 Data 11 de julho de 2002

Devedora: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LLDA., situada na Fazenda Floresta, Município/ de Ponto Belo-ES., CNPJ 27.729.383/0001-90, neste ato representada pelos Sócios Gerentes: José Augusto Simão e Edmilson Firme Simão Júnior - CPF/MF 195.974.017/20 e 742.743.687/34, respectivamente. Avalistas: José Augusto Simão, CPF/MF 195.974.017/20, Edmilson Firme Simão Júnior - CPF/MF 742.743.687/34, Jorge Luiz Simão - CPF/MF-425.601.607/49 e José Simão - CPF/MF 480.737.767/15. Credor: Banco do Brasil SA., // agência de Vitória-ES., Título do Ônus: Hipoteca cedular de 1º grau. Forma do Titu-

MATRÍCULA N.º

2326

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

**MATRÍCULA N.º**

2326

LIVRO N.º 2-G

FOLHA

226vº

Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2

DATA 11 de julho de 2002

lo: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000041216, de 08 de julho de 2002, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 205.622,26 (duzentos e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte e seis centavos), pagáveis na praça de Vitória-ES., com vencimento para 01/11/2002. JUROS REMUNERATÓRIOS: 12% ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2144- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR e CNDA/IBAMA-ES.//  
A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 3-2326 Protocolo 11306 Data 05 de agosto de 2002  
Devedora: AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA., situado à Fazenda Guanabara, Município de / Pinheiro(ES), CNPJ nº 27.344.811/0001-66, neste ato, representada pelos seus sócios gerentes: José Augusto Simão - CPF/MF 195.974.017/20 e Edmilson Firme Simão Júnior - CPF/MF 742.743.687/34, Avalistas: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO- CPF/MF 195.974.017/20, EDMILSON FIRME S. JÚNIOR, CPF/MF 742.743.687/34, JORGE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/49, / JOEL SIMÃO - CPF/MF 480.737.767/15. Credor: Banco do Brasil SA., Agência Empresarial de Vitória-ES., CNPJ 00.000.000/5063-62. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 2º grau Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000042392, de 31 de julho de 2002, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 154.994,17 (cento e cinquenta e quatro mil, / novecentos e noventa e quatro reais e dezessete centavos), pagáveis na praça de Vitória-ES., com vencimento para 28/11/2002. JUROS REMUNERATÓRIOS: 12% (doze por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº ... 2155- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2001 e CNDA/IBAMA-ES.//  
A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 4-2326 Protocolo 11307 Data 05 de agosto de 2002  
Devedora: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA., situada à Fazenda Floresta, Município / de Ponto Belo-ES., CNPJ 27.729.383/0001-90, neste ato, representada pelos Sócios Gerentes: José Augusto Simão e Edmilson Firme Simão Júnior, CPF/MF 195.974.017/20 e 742.743.687/34, respectivamente. Avalistas: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO- CPF/MF 195.974.017/20, EDMILSON FIRME S. JÚNIOR. CPF/MF 742.743.687/34, JORGE LUIZ SIMÃO- CPF/MF 425.601.607/49 e JOEL SIMÃO - CPF/MF 480.737.767/15. Credor: Banco do Brasil SA., Agência / Empresarial Vitória-ES., CNPJ nº 00.000.000/5063-62. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 3º grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000042387 de 31 de julho de 2002, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 44.940,11 (quarenta e quatro / mil, novecentos e quarenta reais e onze centavos), pagáveis na praça de Vitória-ES., com vencimento para 28/11/2002. JUROS REMUNERATÓRIOS: 12% (doze por cento) ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2156- Livro / 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2001 e CNDA/IBAMA-ES.//  
A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 5-2326 Protocolo 11456 Data 28 de novembro de 2002

Devedora: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA., com sede na Fazenda Floresta, Município de Mucurici-ES., CNPJ 27.729.383/0001-90, neste ato, representada pelos Sócios Ge-/

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO N.º 2 - G  
PINHEIRO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ALBERTO ANDRADE DA SILVA FREIRE  
OFICIAL

MATRÍCULA Nº  
do Sistema de Registro  
eletrônico de Imóveis

2326

LIVRO Nº 2-G FOLHA Suplementar  
Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2 nº 01

DATA 28 de novembro de 2002

MATRÍCULA Nº  
2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2-G  
PINHEIRO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGER S. FREIRE  
OFICIALA

rentes, Edmilson Firme Simão Júnior CPF/MF 742.743.687/34 e José Augusto Simão, CPF/MF 195.974.017/20. Avalistas: José Augusto Simão - CPF/MF 195.974.017/20, Edmilson / Firme Simão Júnior, CPF/MF 742.743.687/34, Jorge Luiz Simão. CPF/MF 425.601.607/49 e Joel Simão - CPF/MF 480.737.767/15, Credor: Banco do Brasil SA., agência de Vitória-ES., CNPJ nº 00.000.000/5063-62. Título do ônus: Hipoteca cedular de 4º grau. Forma/ do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 0000499667, de 21 de novembro de .. 2002, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 207.408,60(duzentos e sete mil, quatrocentos/ e oito reais e sessenta centavos), pagáveis na praça de Vitória-ES., com vencimento/ para 21/03/2003. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros remuneratórios de 12% ao ano, tudo, con/ forme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2181- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2001 e CND/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire

R. 6-2326 Protocolo 11474 Data 12 de dezembro de 2002  
Devedora: AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA., situado a Fazenda Guanabara, Município de Pi/ nheiro-ES., CNPJ 27.344.811/0001-66, neste ato, representada pelos Sócios Gerentes:/ JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20 e EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR - CPF/MF 74/ 2.743.687/34, Avalistas: José Augusto Simão, Edmilson Firme Simão Júnior, já qualifi/ cados, Jorge Luiz Simão - CPF/MF 425.601.607/49, Joel Simão - CPF/MF 480.737.767/15. Prestante de Garantia: AGROPASTORIL QUATRO IMÃOS LTDA - CNPJ 27.729.383/0001-90, re-/ presentada pelos Sócios Gerentes: José Augusto Simão, Joel Simão, Edmilson Firme Si- mão Júnior e Jorge Luiz Simão, já qualificados. Credor: Banco do Brasil SA., agência/ de Vitória-ES., CNPJ 00.000.000/5063-62. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 5º grau Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000051499, de 04 de dezembro/ de 2002, emitida em Vitória -ES. Valor: R\$ 100.239,00(cem mil trezentos e no/ ve reais), pagáveis na Praça de Vitória/ES em 02/05/2003. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros re/ muneratórios de 12% ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também re- gistrada sob nº 2186- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/99/2002 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire

Av. 7-2326 Protocolo 11688 Data 04 de junho de 2003  
Nos termos dos memorandos datados de 18/11/2002 e 03/06/2003, firmados pelo Banco / do Brasil SA., agência de Vitória-ES., através dos Srs.: José Carlos Pizzolato e // Paulo Humberto Figueira, Gerente de Agência e Gerente de Administração, respectiva- mente da referida agência, cujos expedientes ficam arquivados neste cartório como // partes integrantes deste, cancelei as inscrições dos registros de nºs: 02, 03, 04, / 05 e 06 que gravavam de ônus a presente matrícula, em face das autorizações conti- das nos já mencionados memorandos. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire

R. 8-2326 Protocolo 11695 Data 13 de junho de 2003  
Devedora: AGROPASTORIL QUATRO CRMÃOS LTDA., com sede na Fazenda Floresta, Município de Mucuricf-ES., CNPJ 27.729.383/0001-90, neste ato representada pelos seus sócios/ e Avalistas: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO e JOEL SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20 e 480.737.767/

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
MATRÍCULA Nº 2326

LIVRO Nº 2-G  
Código Nacional de Matrícula nº 022863.2.0002326-02  
Suplementar FOLHA 01 vº

DATA 13 de junho de 2003

MATRÍCULA Nº 2326

/15, respectivamente. Credor: Banco do Brasil SA., agência de Vitória-ES. Título do Ônus: Hipoteca censual de 1º grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000065138, de 11 de junho de 2003, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 266.217,33(duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezessete reais e trinta e três // centavos), pagáveis em Vitória-ES, com vencimento para 03/11/2003. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros remuneratório de 12%(doze por cento) ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2269- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2003 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 9-2326 Protocolo 11699 Data 26 de junho de 2003  
Devedora: AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA., situada na Fazenda Guanabara, município de Pinheiros-ES., CNPJ 27.344.811/0001-66, neste ato representada pelos seus sócios e avalistas: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO e JOEL SIMÃO - CPF/MF 195.974.017-20 e 480.737.767-15// respectivamente. Prestante de Garantia: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA., situada na Fazenda Floresta, município de Mucuricí-ES., CNPJ 27.729.383/0001-90, representada pelos seus sócios gerentes - José Augusto Simão, Edmilson Firme Simão Junior, Joel Simão e Jorge Luiz Simão. Credor: Banco do Brasil SA., agência de Vitória-ES. Título do Ônus: Hipoteca Censual de 2º grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural// Financeira nº 000065670, de 23 de junho de 2003, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$. 195.174,00(cento e noventa e cinco mil e cento e setenta e quatro reais), pagáveis na praça de Vitória-ES, com vencimento para 28/10/03. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros// remuneratórios de 12%(doze por cento) ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2271 Livro 3-G deste Cartório. CCIR, ITR/03 e// CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer S. Freire -

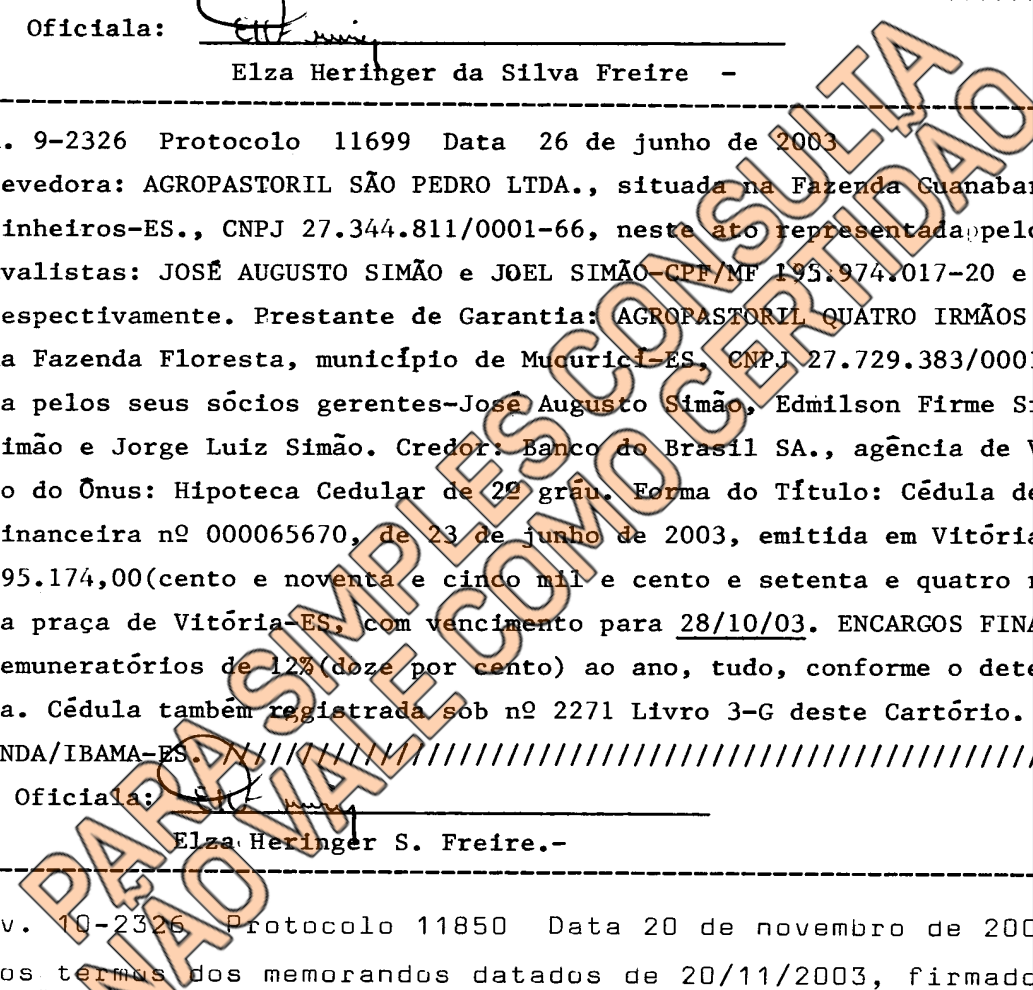
Av. 10-2326 Protocolo 11850 Data 20 de novembro de 2003  
Nos termos dos memorandos datados de 20/11/2003, firmados pelo Banco// do Brasil SA., agência de Vitória-ES, através dos Srs. Ruth Maria F.// Rabello e Paulo Humberto Figueira, Gerente de Agência e Gerente de // Administração, respectivamente da referida agência, cujos expedientes// ficam arquivados neste cartório como parte integrante deste, cancelei// as inscrições dos registros de nºs: 08 e 09 que gravavam de Ônus a presente matrícula, em face das autorizações contidas nos já mencionados// memorandos. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 11-2326 Protocolo 11858 Data 09 de dezembro de 2003  
Devedora: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA, sociedade limitada, com sede na Fazenda Floresta, Município de Mucuricí-ES., CNPJ 27.729.383/0001-90, neste ato representada pelos seus Sócios e Avalistas: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO e JOEL SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20 e 480.737.767/15, // respectivamente. Credor: Banco do Brasil SA., Agência de Vitória-ES./

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2-G  
PINHEIRO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGER S. FREIRE  
OFICIALA



Documento registrado eletronicamente pelo  
Registro de Imóveis de Vitória  
www.rimovital.org.br

Todos os registros de imóveis  
do Espírito Santo  
estão disponíveis  
no Portal  
www.rimovital.org.br

MATRÍCULA Nº  
2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRONº 2 - G  
PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS S. FREIRE  
OFICIALA

Operação de Registro do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis  
**MATRÍCULA Nº**  
2326

LIVRONº 2-G FOLHA Suplementar nº 02  
Código Nacional de Matrícula n.º 072863.2.0002326-02  
DATA 09 de novembro de 2003

Título do Ônus: Hipoteca cedular de 1º(primeiro) grau. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 21/00131-6, de 03 de dezembro de 2003 emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais pagáveis na praça de Vitória-ES., em 07(sete) prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 15/12/2004 e a última com vencimento para 15/12/2007. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 8,75%(oito/ inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2340- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2002/2003 e CNDA/IBAMA-ES.//  
A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire

R. 12-2326 Protocolo 11959 Data 09 de dezembro de 2003  
Devedora: AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA, sociedade limitada, com sede / na Fazenda Guanabara, Município de Pinheiro-ES., CNPJ 27.344.811/0001-66, neste ato representada pelos seus sócios gerentes e Avalistas: / José Augusto Simão - CPF/MF 195.974.017/20, Joel Simão - CPF/MF 480.737.767/15, Edmilson Firme Simão Junior - CPF/MF 742.743.687/34 e Jorge Luiz Simão - CPF/MF 425.601.607/49. Credor: Banco do Brasil SA., / Agência de Vitória-ES. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 2º(segundo) grau. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 21/00133-2, de 03/ de dezembro de 2003, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 180.000,00(cento e oitenta mil reais), pagáveis nesta praça, em 07(sete) prestações semestrais, vencendo-se a primeira em 15/12/2004 e a última, com vencimento para 15/12/2007. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva / de 8,75%(oito inteiros, setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2341- Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2002/2003 e CNDA/IBAMA-ES.//  
A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire

R. 13-2326 Protocolo 11976 Data 21 de maio de 2004  
Devedora: FRIGORÍFICO GV LTDA, sociedade limitada, com sede na Rod. / Gov. José Sette, Porto de Cariacica, Município de Cariacica-ES., CNPJ 04.993.142/0001-58, representada por seus Sócios Gerentes/Prestante / de Garantia/Avalistas: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS - CNPJ 27.729.383/0001-90, Jorge Luiz Simão- CPF/MF 425.601.607/49, Edmilson Firme Simão Júnior - CPF/MF 742.743.687/34 e Joelita Gomes Ferreira - CPF/MF 258.764.816/53. Credor: Banco do Brasil SA., agência de Vitória-ES. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 3º(terceiro) grau. Forma do Título: / Cédula de Crédito Industrial nº 21/00145-6, de 18 de maio de 2004, / emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 130.000,00(cento e trinta mil reais) pagáveis na praça de Vitória-ES., com vencimento para 14/11/2004. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos básicos com base na (IRP)- Índice de re-

MATRÍCULA Nº

2326

MATRÍCULA Nº

2326

Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Código Nacional de Matrícula nº

LIVRO Nº 23

022063-2.0002326-02

FOLHA Suplementar 02vº

DATA 21 de maio de 2004

muneração básica das cadernetas de poupança na forma regulada pelo // Banco Central do Brasil, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2398-Livro 3-G deste Cartório. CCIR/ITR/2002/2003 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

AV: 14-2326 Protocolo 12199 Data 26 de novembro de 2004

Nos termos do memorando datado de 16/11/2004, firmado pelo Banco do // Brasil SA., agência de Vitória-ES., através dos Srs.: José Carlos Pizolato e Paulo Humberto Figueira, Gerente de Agência e Gerente de Ad- ministração, respectivamente da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei a ins- crição do registro de nº 13 que gravava de ônus a presente matrícula, // em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido // é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer Silva Freire -

R. 15-2326 Protocolo 12200 Data 26 de novembro de 2004

Devedora: FRIGORÍFICO GV LTDA., sociedade limitada, com sede na Rodo- via Gov. José Sette, Porto de Cariacica, Cariacica-ES., CNPJ 04.993./ 142/0001-58, representada pelos Avalistas/Prestantes de Garantia: JOR GE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/49, EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR - JOELITA GOMES FERREIRA - CPF/MF 258.764.816/53 e AGROPASTORIL QUATRO / IRMÃOS LTDA - CNPJ 27.729.383/0001-90, Credor: Banco do Brasil SA., // agência de Vitória-ES. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 3º (terceiro grau. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 21/00200-2, de 22 de novembro de 2004, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 170.000,00 // (cento e setenta mil reais), pagáveis na praça de Vitória-ES., com ven- cimento para 21/05/2005. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos básicos com ba se na (IRF), e Encargos Adicionais à taxa nominal de 15,138% (quinze in- teiros, cento e trinta e oito milésimos) pontos percentuais ao ano, tu- do conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº // 2510- Livro 3-H deste Cartório. CCIR/ITR/2002/2003 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 16-2326 Protocolo 12242 Data 23 de dezembro de 2004

Devedor: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO, brasileiro, casado, pecuarista, residen- te e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 195.974.017/20. Avalistas/Pres- tantes de Garantia: NAZIR MARGARIDA ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 495.227.79 6/87, DAYSE RUAS SIMÃO - CPF/MF 019.894.747/05, EDMILSON FIRME SIMÃO / JUNIOR - CPF/MF 742.743.687/34, JORGE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/ 49, LUCIENE JUNCA SIMÃO - CPF/MF 525.321.006/72 e AGROPASTORIL QUATRO/ IRMÃOS LTDA - CPF/MF 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA., // Agência de Montanha-ES. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 4º (quarto) grau. Forma do Título: Cédula Rural Hipotecária nº 20/06668-6 de 17 de

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G  
PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS FREIRE  
OFICIALA

MATRÍCULA Nº

2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2-6

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGER S. FREIRE

OFICIALA

Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
E Imobiliários

MATRÍCULA Nº

2326

Código Nacional de Matrícula n.º 072863.2.0002326-02

LIVRO Nº 2-6

FOLHA

Suplementar  
nº 03

DATA 23 de dezembro de 2004

dezembro de 2004, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 199.891,95 (cento e noventa e nove mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., em 04 (quatro) prestações anuais, vencendo-se a primeira em 15/07/2006 e a última, com vencimento para 15/07/2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 8,750% (oito inteiros e setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2535- Livro 3-H, deste Cartório. CCIR/ITR/2002/2003 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 17-2326 Protocolo 12430 Data 04 de julho de 2005

Nos termos do memorando datado de 24/05/2005, firmado pelo Banco do Brasil SA., agência de Vitória-ES., através dos Srs.: José Carlos Pizolato e José Renato Padilha, Gerente de Agência e Gerente de Administração, respectivamente da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei a inscrição do registro de nº 15, que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 18-2326 Protocolo 12431 Data 04 de julho de 2005

Devedora: **FRIGORÍFICO GV LTDA**, sociedade limitada, com sede na Rodovia. Governador José Sette, Porto de Cariacica, Município de Carracica-ES CNPJ 04.993.142/0001-58, representada pelos Avalistas/Prestantes de Garantia: JORGE LUIZ SIMÃO CPF/MF-425.601.607/49, EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR - CPF/MF 742.743.687/34 e JOELITA GOMES FERREIRA-CPF/MF 258.764.816/53 e AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA.- CNPJ 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Vitória-ES. Título do Ônus: Hipoteca cedular de 4º (quarto) grau. Forma do Título: Cédula de Crédito Industrial nº 21/00251-7, de 30 de junho de 2005, emitida em Vitória-ES. Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagáveis na praça de Vitória-ES., com vencimento para 25/06/2006. ENCARGOS FINANCEIROS: Encargos básicos com base na (IRP), e Encargos adicionais à taxa efetiva de 16,106 (dezesseis inteiros, cento e seis milésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 2648- Livro 3-H, deste Cartório. CCIR/ITR/2002 e 2003 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 19-2336 Protocolo 13866 Data 19 de novembro de 2007

Devedora: **AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA**, CNPJ 27.344.811/0001-66, com sede na Fazenda Guanabara, Zona Rural, neste Município, neste ato, representada pelos seus Sócios/Avalistas/Intervenientes Garantidores: EDMILSON FIRME SIMÃO JÚNIOR - CPF/MF 742.743.687/34, JORGE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/49, LUCIENE JUNCA SIMÃO - CPF/MF 525.321.006/72, JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20, DAYSE RUAS SIMÃO- CPF/MF 019.894.747/05, NAZIR MARGARIDA ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 495.227.796/87, MARLY NEGREIROS SIMÃO- CPF/MF 201.878.587/72 e EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01. Prestante de Garantia: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA - CGC/MF 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 5º (quinto) grau. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00752-9, de 16 de novembro de 2007, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 70.429,18 (setenta mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 31/10/2008. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros à taxa efetiva de 6,75% (seis inteiros e setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3060- Livro 3-J, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2006 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 20-2336 Protocolo 13867 Data 19 de novembro de 2007

MATRÍCULA Nº

2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRON Nº 2 - G

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGER S. FREIRE  
OFICIALA

MATRÍCULA Nº

2326

LIVRON Nº 2 - G

FOLHA nº 03vº

Código Nacional de Matrícula nº 022863.2.0002326-02

DATA 19 de novembro de 2007

Devedora: AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA, sediada na Fazenda Floresta, no Município de Mucuricí. CNPJ/MF 27.729.383/0001-90, representada neste ato, pelos Sócios Gerentes/Avalistas/ Intervenientes Garantidores: JORGE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/49, EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR - CPF/MF 742.743.687/34, LUCIENE JUNCA SIMÃO - CPF/MF 525.321.006/72, JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20, DAYSE RUAS SIMÃO- CPF/MF 019.894.747/05, NAZIR MARGARIDA ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 495.227.796/87, MARLY NEGREIROS SIMÃO- CPF/MF 201.878.587/72 e EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 6º(sexto) grau. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00751-0, de 14 de novembro de 2007, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 149.924,40(cento e quarenta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 30/10/2008. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6,75% seis inteiros, setenta e cinco centésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3061- Livro 3-J, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2006 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 21-2326 Protocolo 13868 Data 19 de novembro de 2007

Devedor: EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR - CPF/MF 742.743.687/34, Avalistas/Prestante de Garantia: MARLY NEGREIROS SIMÃO - CPF/MF 201.878.587/72, JORGE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/49, JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20, NAZIR MARGARIDA ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 495.227.796/87, EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01. DAYSE RUAS SIMÃO- CPF/MF 019.894.747/05 e AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA, sediada na Fazenda Floresta, no Município de Mucuricí. CNPJ/MF 27.729.383/0001-90, Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 7º(sétimo) grau. Forma do Título: Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/38006-6, de 16 de novembro de 2007, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 401.670,90(quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta reais e noventa centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 28/02/2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6,750%(seis inteiros, setecentos e cinquenta milésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3062- Livro 3-J, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2006 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 21-2326 Protocolo 14472 Data 15 de setembro de 2008

Nos termos do memorando datado de 18/09/2008, firmado pelo Banco do Brasil SA agência de Vitória-ES., através dos Srs. Abel Teixeira Hage e Marcos Vinícios Ribeiro, Gerentes de Segmentos em UN, respectivamente da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei a inscrição de nº 18, que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Muniz -

R. 22-2326 Protocolo 14464 Data 15 de setembro de 2008

Devedor: EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 742.743.687/34. Avalistas/Prestantes de Garantia: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20, JORGE LUIZ SIMÃO-CPF/MF 425.601.607/49, DAYSE RUAS SIMÃO - CPF/MF 019.894.747/05, EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01 e AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA - CNPJ/MF 27.344.811/0001-66. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 7º(sétimo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000321736, de 09 de setembro de 2008, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 80.300,55(oitenta mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 15/01/2009. ENCARGOS FI-

MATRÍCULA Nº

2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGER S. FREIRE  
OFICIALAOperador Nacional  
do Sistema de Registro de Imóveis

MATRÍCULA Nº

2326

Código Nacional de Matrícula n.º

LIVRO Nº 2 - G

077863.2.0002326-02

FOLHA Suplementar

nº 04

DATA 15 de setembro de 2008

NANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3209- Livro 3-J, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2007 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 23-2326

Protocolo 14619

Data 14 de novembro de 2008

21  
Procede-se a esta averbação, nos termos do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÊDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00752-9, registro 19 da presente matrícula e sob nº 3060, Livro 3-J, deste Cartório, datado de 14/11/2008, firmado pela devedora e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e a financiada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado o seu novo vencimento em 31 de outubro de 2009. Assim ajustados, o Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire

Av. 24-2326

Protocolo 14420

Data 14 de novembro de 2008

25  
Procede-se a esta averbação, nos termos do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÊDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 40/00751-0 registrada sob nº 20 da presente matrícula e sob nº 3061, Livros 3-J, deste Cartório datado de 14/11/2008, firmado pela devedora e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: ALTERAÇÃO DE PRAZO DE VENCIMENTO: O financiado e a financiada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado o seu novo vencimento em 30 de outubro de 2009. Assim ajustados, o Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

R. 25-2326

Protocolo 14471

Data 26 de janeiro de 2009

26  
Devedor: **EDMILSON FIRME SIMÃO JÚNIOR**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES, CPF/MF 742.743.687/34. Avalistas/Prestantes de Garantia: JORGE LUIZ SIMÃO - CPF/MF 425.601.607/49, JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20 DAYSE RUAS SIMÃO - CPF/MF 019.894.747/05, EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01 e AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA - CNPJ/MF 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 8º(oitavo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000330516, de 20 de janeiro de 2009, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 80.300,55(oitenta mil, trezentos reais e cinquenta e cinco centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 15/05/2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3298 - Livro 3-J, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2006 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 26-2326

Protocolo 14497

Data 11 de março de 2009

27  
Procede-se a esta averbação, nos termos do ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO À CÊDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA nº 21/38006-6, registrada sob nº 21 da presente matrícula e sob nº 3062, Livro 3-J, deste Cartório, datado de 05/03/2009, firmado pela devedora e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: PRORROGAÇÃO DE PRAZO: O financiador e a financiada tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado o seu novo vencimento em 10/02/2010. RETIFICAÇÃO DE GARANTIAS PESSOAIS, presentes a este ato, os Avalistas, constantes no registro mencionado. ENCERRAMENTO: Assim ajustados, o Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a Cédula ora aditada em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

MATRÍCULA Nº  
2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G  
PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS. FREIRE  
OFICIALA

Av. 27-2326 Protocolo 14685  
28

Nos termos do memorando datado de 15/06/2009, firmado pelo Banco do Brasil SA agência de Montanha-ES., através dos Srs.Sérgio F. Nascimento e Hélio Antônio de Oliveira, Gerente de Agência e Gerente de Contas, respectivamente da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei a inscrição de nº 25, que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 28-2326 Protocolo 14686 Data 15 de junho de 2009  
29

Devedor: **JORGE LUIZ SIMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 425.601.607/49. Avalistas/Prestantes de Garantia: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20; EDMILSON FIRME SIMÃO JÚNIOR - CPF/MF 742.743.687/34; DAYSE RUAS SIMÃO - CPF/MF 019.894.747/05; EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01 e AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA - CNPJ/MF 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 8º(oitavo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000338017, de 05 de junho de 2009, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 282.422,91 (duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos vinte e dois reais e noventa e um centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 25/08/2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3357 - Livro 3-L, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2008 e CNDA/IBAMA-ES.

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 29-2326 Protocolo 14886 Data 26 de agosto de 2009  
31

Nos termos do memorando datado de 27/01/2009, firmado pelo Banco do Brasil SA agência de Montanha-ES., através dos Srs. Marcos Fernando Piumbini e Hélio Antônio de Oliveira, Gerente Geral de Unidade e Gerente de Módulo PFE, respectivamente da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei a inscrição de nº 22, que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 30-2326 Protocolo 14887 Data 26 de agosto de 2009  
31

Devedor: **JORGE LUIZ SIMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 425.601.607/49. Avalistas/Prestantes de Garantia: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20; EDMILSON FIRME SIMÃO JÚNIOR - CPF/MF 742.743.687/34; DAYSE RUAS SIMÃO - CPF/MF 019.894.747/05; EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01 e AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA - CNPJ/MF 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 8º(oitavo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000340499, de 19 de agosto de 2009, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 274.197,00(duzentos e setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 04/12/2009. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3400 - Livro 3-L, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2008 e CNDA/IBAMA-ES.

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 31-2326 Protocolo 15038 Data 20 de novembro de 2009  
32

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e / Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00752-9, / registrada sob nº 19 da presente matrícula, e sob nº 3060- Livro 3-J, deste Cartório, datado de 12/11/2009, firmado pelos devedores e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO: O Financiador e Financiador tem justo e acordado, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo/ vencimento em 31 de outubro de 2010. Assim ajustados, o Financiador, e o financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a CÉ-

MATRÍCULA Nº

2326

MATRÍCULA Nº

2326

LIVRO Nº 2 -G

Suplementar  
FOLHA nº 05

Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2

DATA 20 de novembro de 2009

dula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada que não se conflitem com o que se dispôs. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 32-2326 Protocolo 15039 Data 20 de novembro de 2009

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00751-0, registrada sob nº 20 da presente matrícula e **3061-** Livro 3-J deste Cartório, datado de 12/11/2009, firmado pelo devedor, Avalista/Prestantes de Garantia, e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO E FORMA DE PAGAMENTO:** O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **30 de outubro de 2010**. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada que não se conflitem com o que se dispôs. Assim ajustados, o Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire

Av. 33-2326 Protocolo 14882 Data 14 de dezembro de 2009

Nos termos do memorando datado de 13/12/2009, firmado pelo Banco do Brasil S/A., agência de Montanha-ES., através dos Srs. Marcos Fernando Piombini e William Costa dos Santos, Gerente Geral e Gerente de Módulo respectivamente da referida agência cujo expediente fica arquivado neste Cartório, como parte integrante deste, cancela a inscrição do registro de nº 28 que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 34-2326 Protocolo 15084 Data 14 de dezembro de 2009

Devedor: **JORGE LUIZ SIMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 425.601.607/49. Avalistas/Prestantes de Garantia: **JOSÉ AUGUSTO SIMÃO** - CPF/MF 195.974.017/29, **EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR** - CPF/MF 742.743.687/34, **DAYSE RUAS SIMÃO** - CPF/MF 019.894.747/05, **EDMILSON FIRME SIMÃO NETO** - CPF/MF 101.612.497/01, **MACELLA RUAS SIMÃO** - CPF/MF 131.126.687/90 e **AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA** CNPJ/ME 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cédular de 8º(oitavo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000344950 de 30 de novembro de 2009, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 274.197,00 (duzentos setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para **25/03/2010**. **ENCARGOS FINANCEIROS:** Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, todo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3477- Livro 3-L, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2008 e CNDA/IBAMA-ES.//

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 35-2326 Protocolo 15026 Data 24 de fevereiro de 2010

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/38006-6, registrada sob nº 21 da presente matrícula e 3062- Livro 3-J deste Cartório, datado de 12/02/2010, firmado pelo devedor, Avalista/Prestantes de Garantia, e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** O financiado e o financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado fixando o seu novo vencimento em **10 de fevereiro de 2014**. **FORMA DE PAGAMENTO** - em 04(quatro) parcelas, vencendo-se a primeira em 10/07/2011, e a última, com vencimento para **10/02/2014**. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada que não se conflitem com o que se dispôs. Assim ajustados, o Financiador e o Financiado, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.//

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2-G

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS. FREIRE  
OFICIALA

MATRÍCULA Nº

2326

MATRÍCULA Nº

2326

LIVRO Nº 2 - G

FOLHA Suplementar nº 05vº

DATA 24 de fevereiro de 2010

Código Nacional de Matrícula n.º 022863.2.0002326-02

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 36-2326 Protocolo 15162 Data 06 de abril de 2010

Nos termos do memorando datado de 15/12/2009, firmado pelo Banco do Brasil S/A., agência de Montanha-ES., através dos Srs. Marcos Fernando Piumbini e William Costa dos Santos, Gerente Geral e Gerente de Módulo respectivamente da referida agência cujo expediente fica arquivado neste Cartório, como parte integrante deste, cancelei a inscrição do registro de nº 30 que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé. A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 37-2326 Protocolo 15163 Data 06 de abril de 2010

Devedor: **JORGE LUIZ SIMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 425.601.607/49. Avalistas/Prestantes de Garantia: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20, EDMILSON FIRME SIMÃO JUNIOR - CPF/MF 742.743.687/34, DAYSE RUAS SIMÃO- CPF/MF 019.894.747/05, EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01 e AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA CNPJ/MF 27.729.383/0001-90. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 8º(oitavo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000351731, de 25 de março de 2010, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 274.197,00(duzentos setenta e quatro mil, cento e noventa e sete reais), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 25/05/2010. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3523- Livro 3-L, deste Cartório. CCIR/ITR/2005/2008 e CNDA/IBAMA-ES. A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 38-2326 Protocolo 15364 Data 23 de julho de 2010

Nos termos do memorando datado de 09/04/2010, firmado pelo Banco do Brasil SA agência de Montanha-ES., através dos Srs. Marcos Fernando Piumbini e Hélio Antônio de Oliveira, Gerente de Agência e Gerente de Contas, respectivamente da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei a inscrição de nº 34, que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé. A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

R. 39-2326 Protocolo 15365 Data 23 de julho de 2010

Devedor: **JORGE LUIZ SIMÃO**, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado em Vitória-ES., CPF/MF 425.601.607/49. Avalistas/Prestantes de Garantia: JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20; EDMILSON FIRME SIMÃO JÚNIOR - CPF/MF 742.743.687/34. Credor: Banco do Brasil SA. Agência de Montanha-ES. Título do ônus: Hipoteca cedular de 8º(oitavo) grau. Forma do Título: Cédula de Produto Rural Financeira nº 000354657, de 14 de julho de 2010, emitida em Montanha-ES. Valor: R\$ 618.901,80(seiscentos e dezoito mil, novecentos e um reais e oitenta centavos), pagáveis na praça de Montanha-ES., com vencimento para 24/09/2010. ENCARGOS FINANCEIROS: Juros moratórios à taxa efetiva de 6%(seis)por cento ao ano, tudo, conforme o determinado na Cédula. Cédula também registrada sob nº 3573 - Livro 3-L, deste Cartório. CCIR/ITR/2009 e CNDA/IBAMA-ES. A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 40-2326 Protocolo 15629 Data 29 de novembro de 2010

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00752-9, no valor R\$ 70.429,18(setenta mil, quatrocentos vinte e

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS. FREIRE OFICIALA

MATRÍCULA Nº

2326

MATRÍCULA Nº

2326

LIVRO Nº 2-G

FOLHA Suplementar 06

Código Nacional de Matrícula n.º 022863.2.0002326-02  
DATA 29 de novembro de 2010

nove reais e dezoito centavos), acima registrada e sob nº 3060 - Livro 3-J deste Cartório, datado de 19/11/2010, firmado pelos representantes da devedora, Avalista/Prestantes de Garantia, e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** a Financiada e Financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditada, fixando o seu novo vencimento para **31/10/2011**. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada que não se conflitem com o que se dispôs. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 41-2326

Protocolo 15630

Data 29 de novembro de 2010

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00751-0, no valor R\$ 149.924,40 (cento e quarenta e nove mil, novecentos vinte e quatro reais e quarenta centavos), acima registrada e sob nº 3061 - Livro 3-J deste Cartório, datado de 19/11/2010, firmado pelos representantes da devedora, Avalista/Prestantes de Garantia, e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: **ALTERAÇÃO EM PRAZO DE VENCIMENTO:** a Financiada e o Financiador tem justo e acordado neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditada, fixando o seu novo vencimento para **30/10/2011**. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Cédula ora aditada que não se conflitem com o que se dispôs. Assim ajustados, o Financiador e o Financiador, declarando não haver intenção de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 42-2326

Protocolo 16110

Data 16 de agosto de 2011

Nos termos dos memorandos datados de 04/01/2010 e 26/08/2010, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Montanha (ES), através dos Srs. Marcos Fernando Piumbini, Willian Costa dos Santos e Hélio Antônio de Oliveira, Gerente Geral, Gerente de Relacionamento e Gerente de Módulo, respectivamente da referida agência, cujos expedientes ficam arquivados neste Cartório como parte integrante deste, cancelei as inscrições dos registros de nºs: 37 e 39 que gravavam de ônus a presente matrícula, em face das autorizações contidas nos já mencionados memorandos. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 43 - 2326

Protocolo 16208

Data 06 de dezembro de 2011

Nos termos do memorando datado de 18/10/2011, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Montanha-ES., através de: Adilson Guimarães Vidigal e Hélio Antônio de Oliveira, Gerente Geral e Gerente de Relacionamento, respectivamente, da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório, como parte integrante deste, cancelei as inscrição do registro 16, que gravava de ônus a presente matrícula, em face da autorização, contida no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala:

Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 44-2326

Protocolo 16208

Data 13 de janeiro de 2012

Nos termos do memorando datado de 20/10/2011, firmado pelo Banco do Brasil S/A. Gerência Regional de Reestruturação de Ativos Operacionais Belo Horizonte-MG - Plataforma Ampliada Vitória-ES., agência de Vitória - ES., através dos Srs., Marcos Valman Peixoto de Carvalho e Eva Lima Carlos, Gerentes da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório como parte integrante deste, cancelei as inscrições do registro 20 e Averbação 24, que gravavam de ônus a presente matrícula, em face das autorizações contidas no já mencionado memorando. Dou fé.//

A Oficiala Substª:

Maria Anália Alves Passos -

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2-G

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS. FREIRE  
OFICIALA

MATRÍCULA Nº  
2326

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G  
PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGER S. FREIRE  
OFICIAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Estrutural de Imóveis  
**MATRÍCULA Nº**  
2326

LIVRO Nº 2-G FOLHA 06vº  
Código Nacional de Matrícula nº 022863.2.0002326-02  
DATA 25 de janeiro de 2012

Suplementar

Av. 45 -2326 Protocolo 16396  
46

Nos termos do memorando datado de 18/01/2012, firmado pelo Banco do Brasil S/A, agência de Vitória-ES., através de Marcos Valman Peixoto de Carvalho e Eva Maria Lima Carlos, Gerente de Negócios e Gerente de Relacionamento, respectivamente, da referida agência, cujo expediente fica arquivado neste Cartório, como parte integrante deste, cancelei as inscrições dos registros nºs / 11, 12 e averbações 35 e 40, que gravavam de ônus a presente matrícula, em face das autorizações, contidas no já mencionado memorando. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza  
Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 46-2326 Protocolo 16365 Data 31 de maio de 2012

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 21/38006-6, registrada e sob nº 21 da presente matrícula e 3062, Livro 3-J, deste Cartório, datado de 28/05/2012, firmado pelo devedor e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E DE ACESSÓRIOS VENCIDOS AO PRINCIPAL. Achando-se em 15/05/2012, a dívida elevada a R\$ 553.000,00(quinhetos e cinquenta e três mil reais), ai compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, o Financiador e o Financiador tem justo e acordo, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30/11/2018, pagáveis em 06(seis) parcelas, sendo a primeira R\$ 1.000,00, com vencimento para 30/11/2013 e a última, R\$ 137.716,94 com vencimento para 30/11/2018., com Encargos Financeiros correspondendo a 10,691%(dez inteiros, seiscentos e noventa e um milésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado no presente aditivo. Assim ajustados o Financiador e o Financiador, sem ânimo de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza  
Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 47-2326 Protocolo 16365 Data 31 de maio de 2012

Procede-se a esta averbação, nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00752-9, registrada e sob nº 19 da presente matrícula e 3060, Livro 3-J, deste Cartório, datado de 28/05/2012, firmado pelo devedor e pelos representantes do credor, para constar o seguinte: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PAGAMENTO MEDIANTE INCORPORAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS E DE ACESSÓRIOS VENCIDOS AO PRINCIPAL. Achando-se em 15/05/2012, a dívida elevada a R\$ 105.140,00(cento e cinco mil, cento e quarenta reais), ai compreendidos os encargos básicos e adicionais, bem como outras despesas, o Financiador e o Financiador tem justo e acordo, neste ato, alterar o prazo do instrumento ora aditado, fixando o seu novo vencimento em 30/11/2018, pagáveis em 06(seis) parcelas, sendo a primeira R\$ 1.000,00, com vencimento para 30/11/2013 e a última, R\$ 24.741,60 com vencimento para 30/11/2018., com Encargos Financeiros correspondendo a 10,691%(dez inteiros, seiscentos e noventa e um milésimos) pontos percentuais ao ano, tudo, conforme o determinado no presente aditivo. Assim ajustados o Financiador e o Financiador, sem ânimo de novar, ratificam a cédula ora aditada, em todos os seus termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste documento, que àquela se integra, formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza  
Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 48-2326 Protocolo 17705 Data 07 de maio de 2015

Procede-se a esta averbação, atendendo determinação contida no Ofício nº OFD.0011.000062-4/2015, datado de 09/04/2015, firmado pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, Kláudia Kiefer Kúster Tonoli- Mat. 10.679 da comarca de Vitória-ES. Procedemos a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em face da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0003811-17.2014.4.02.5001(2014.50.01.003811-0) - Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executada: WYZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. O referido é verdade. Dou fé.//

A Oficiala: Elza  
Elza Heringer da Silva Freire -

MATRÍCULA Nº

2326

MATRÍCULA Nº

Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

2326

LIVRO Nº 2-G

Suplementar  
FOLHA nº 07

DATA 15 de maio de 2015

Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2

Av. 49-2326 Protocolo 17818  
50

Procede-se a esta averbação, atendendo determinação contida no Ofício nº OFD.0011.000084-0/2015, datado de 28/04/2015, firmado pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, Kláudia Kiefer Kúster Tonoli- Mat. 10.679 da comarca de Vitória-ES. Procedemos a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em face da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0003811-17.2014.4.02.5001(2014.50.01.003811-0) - Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executada: WYZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e outros. O referido é verdade. Dou fé.///////

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 50- 2326 Protocolo 17894 Data 13 de Agosto de 2015

Procede-se a esta averbação, nos termos do Ofício nº OFD.0011.000151-9/2015, datado de 04/08/2015, firmado pela Diretora de Secretária da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, Kláudia Kiefer - Mat. 10.679 da Comarca de Vitória-ES, para constar que fica cancelada a indisponibilidade, das Averbações de nº 48 e 49 da presente matrícula, referente a Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0003811-17.2014.4.02.5001(2014.50.01.003811-0), tendo como Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executado: WYZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA e OUTROS. O referido é verdade. Dou fé.///////

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

Av. 51-2326 Protocolo 18549 Data 01 de agosto de 2017

Procede-se a esta averbação, atendendo determinação contida no Ofício nº OFD. 0011.000083-2/2017, datado de 25/07/2017, firmado pela Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, Kláudia Kiefer - Mat. 10.679 da comarca de Vitória-ES. Procedemos a indisponibilidade do imóvel objeto da presente matrícula, em face da Ação de Execução Fiscal - Processo nº 0003811-17.2014.4.02.5001(2014.50.01.003811-0) - Exequente: UNIÃO FEDERAL e Executados: WYZ COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 04.993.142/000158; CCA COMERCIAL CARIACICA DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF 05.429.363/0001-60; EMPRAL - EMPRESA INDUSTRIAL DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF 00.413.225/0001-70; AGROPASTORIL QUATRO IRMÃOS LTDA - CNPJ/MF 27.729.383/0001-90; AGROPASTORIL SÃO PEDRO LTDA - CNPJ/MF 27.344.811/0001-66; AGROPASTORIL MONTE CRISTO LTDA - CNPJ/MF 07.043.638/0001-59; AGROPASTORIL TAILÂNDIA LTDA - CNPJ/MF 07.043.669/0001-00; AGROPASTORIL ALVORADA LTDA - CNPJ/MF 07.043.676/0001-01; AGROPASTORIL BONANZA LTDA - CPF/MF 07.865.247/0001-10; CINCO MARCO PARTICIPAÇÃO E NEGÓCIOS LTDA - CNPJ/MF 04.921.390/0001-93; JOSÉ AUGUSTO SIMÃO - CPF/MF 195.974.017/20; JORGE LUIZ SIMÃO - CNPJ/MF 425.601.607/49; EDMILSON FIRME SIMÃO JÚNIOR - CPF/MF 742.743.687/34; JOEL SIMÃO - CPF/MF 480.737.767/15; MARCELLA RUAS SIMÃO - CPF/MF 131.126.687/90; MARIA EDUARDA JUNCA SIMÃO - CPF/MF 136.440.027/89; RAPHAEL SIMÕES SIMÃO - CPF/MF 122.939.327/70; JOANA CARDOSO SIMÃO - CPF/MF 136.559.517/01; JOSÉ AUGUSTO SIMÃO JÚNIOR - CPF/MF 129.617.587/18; JÚLIA NEGREIROS SIMÃO - CPF/MF 112.332.287/22; JULIANA NEGREIROS SIMÃO - CPF/MF 099.048.997/38; FELIPE ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 124.132.377/12; THIAGO ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 136.467.177-85; EDMILSON FIRME SIMÃO NETO - CPF/MF 101.612.497/01; ANA PAULA LEITE CARDOSO - CPF/MF 979.104.657/34; BRUNELLA ANDRADE SIMÃO - CPF/MF 136.467.227/89; e EDMILSON FIRME SIMÃO - CPF/MF 136.559.527/75, até o limite de R\$ 130.610.493,70 atualizado até 05/06/2014, conforme determinado na decisão de fls. 4061/4062. O referido é verdade. Dou fé.///////

A Oficiala: Elza Heringer da Silva Freire -

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS - LIVRO Nº 2 - G

PINHEIROS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ELZA HERINGERS. FREIRE  
OFICIALA



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro de Imóveis

do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

Comarca de Pinheiros

Registro Geral de Imóveis, Protesto, Registro de  
Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas  
Jurídicas

MATRÍCULA

Ficha

2326

1

Livro 2 - Registro Geral

Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2

Ficha 000001

AV-53-2326-Prot.19465-15/01/2020 - **RETIFICAÇÃO DA ORDEM DOS ATOS**  
- Procede-se esta averbação **DE OFÍCIO**, nos termos do artigo 213,  
I, da Lei 6.015/73, para retificar a ordem numérica dos atos  
praticados na presente matrícula, passando os atos supra  
seqüenciais a ter a seguinte numeração 1/53. Selo Digital de  
Fiscalização: 022863.COP1903.00849. Valores cobrados em reais:  
Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen  
R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé.  
Pinheiros-ES, 15 de Janeiro de 2020. **A Oficiala: Adriana Lucia de  
Souza.** *Adriana Lucia de Souza*

AV-54-2326-Prot.19463-14/01/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo  
com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º  
00698322920154025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -> TRF2  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO, Fórum/Vara: RJ - Rio  
de Janeiro -> RJ - 10E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DO RIO DE  
JANEIRO, recepcionado por meio da Central Nacional de  
Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º  
202001.1416.01033985-IA-180, regulamentada pelo Provimento n.º  
39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a  
esta averbação para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da  
presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização:  
022863.COP1903.00867. Valores cobrados em reais: Emolumentos  
R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp  
0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Pinheiros/ES, 16 de  
Janeiro de 2020. **A Oficiala: Adriana Lucia de Souza.** *[Assinatura]*

Matrícula --2326

AV-55-2326-Prot.19545-05/03/2020 - **INDISPONIBILIDADE** - De acordo  
com o Ofício Eletrônico referente ao processo n.º  
00228164820164025003 - Instituição: ES - ESPIRITO SANTO -> TRF2 -  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIAO, Fórum/Vara: ES -  
VITORIA -> ES - 4E VARA FEDERAL DE EXECUCAO FISCAL DE VITORIA,  
recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de  
Bens - CNIB, protocolo n.º. 202003.0418.01083336-IA-650  
regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho  
Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação  
para **tornar INDISPONÍVEL o imóvel objeto da presente  
matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 022863.VNV2001.00713.  
Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00,  
Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total  
R\$0,00. Dou fé. Pinheiros/ES, 05 de Março de 2020. **A Oficiala:  
Adriana Lucia de Souza.** *Adriana Lucia de Souza*

AV-56-2326-Prot.19881-11/11/2020 - **CANCELAMENTO DE  
INDISPONIBILIDADE** - De acordo com autorização, datada de  
10/11/2020, extraída do Ofício Eletrônico referente ao processo  
n.º 00698322920154025101 - Instituição: RJ - RIO DE JANEIRO -

Continua no verso ...

**TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, Fórum/Vara: Rio de Janeiro (RJ) 10E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DO RIO DE JANEIRO,** recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º 202011.1000.01386158-MA-880\*, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **constar que fica cancelada a indisponibilidade** referente a **AV.54 da presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 022863.AYJ2003.00980. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Pinheiros/ES, 16 de Novembro de 2020. **A Oficiala: Adriana Lucia de Souza.**

**AV-57-2326-Prot.19823-07/10/2020 - CESSÃO DE CRÉDITO** - De acordo com requerimento datado de 30 de outubro de 2020, instruído com escritura pública de cessão de crédito, de direitos e outras avenças, lavrada em 07 de agosto de 2020 no 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP, Livro n.º 449, páginas 003 à 377, procede-se a esta averbação para constar que o CEDENTE: BANCO DO BRASIL S.A., sociedade de economia mista, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília, Capital Federal, na DIRAO - SAUN, Quadra 5, Bloco B, Torre Norte, 8º andar, Edf. Banco do Brasil, Asa Norte, neste ato representado por Ronaldo Simon Ferreira, brasileiro, casado, Diretor da Diretoria de Reestruturação de Ativos Operacionais, portador da CI RG n.º 19803715 SSP/SO, inscrito no CPF/ME sob o n.º 117.685.018-07, com o mesmo endereço comercial acima, conforme poderes que lhe foram outorgados pela procuração pública lavrada no Cartório do 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, no Livro n.º 3105, à folha n.º 089, em 05/07/2019, CEDEU nos termos do artigo 286 do Código Civil Brasileiro, a título oneroso, os direitos ao crédito referentes à hipoteca registrada sob o R.19 da presente matrícula e Registro Auxiliar n.º 3060, Livro 3-J desta Serventia registrada em 19/11/2007, para o CESSIONÁRIO: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS CRÉDITOS NÃO-PADRONIZADOS I, fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 36.672.404/0001-79, neste ato representado por seu administrador BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 59.281.253/0001-23, com sede na Praia de Botafogo, n.º 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, no município do Rio de Janeiro-RJ, com estatuto social arquivado na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 3330027631-9, com última consolidação do Estatuto Social em 28/04/2017, arquivado sob o n.º 20171852478, em seção de 30/05/2017, neste ato representada pelos procuradores: Juliana Alves Ramos, brasileira, solteira, advogada, portadora da CI RG n.º 45.517.931-1 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o n.º 346.502.658-60 e inscrita na OAB/SP sob o n.º 321.945; e Luiz Renato de Oliveira Valente, brasileiro, casado, advogado, portador da CI RG n.º 43.732.643-3 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 227.144.618-08 e inscrito na OAB/SP sob o n.º 252.926; todos com endereço comercial à Rua Barão de Jaguará, n.º 707, 13º andar, Centro, Campinas-SP, nos termos da procuração lavrada aos 07/07/2020, no Livro 445, páginas 079/080, 6º Tabelião de Notas da Comarca de Campinas-SP.//

**IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO DE CRÉDITO:** OPERAÇÃO DE CRÉDITO DE REESTRUTURAÇÃO DE ATIVOS INTERESSE GOVERNAMENTAL n.º 1540756-X

Continua na próxima folha...



# CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO Registro de Imóveis

do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Comarca de Pinheiros

Registro Geral de Imóveis, Protesto, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas

MATRÍCULA

Ficha

2326

2

Livro 2 - Registro Geral

Código Nacional de Matrícula n.º 0 2 2 8 6 3 . 2 . 0 0 0 2 3 2 6 - 0 2

Ficha 000002

(originado a partir da operação n.º 4000752-9), n.º único BB 20073267215582675, com emissão em 16/11/2007, com vencimento final previsto para 30/11/2018. Selo Digital de Fiscalização: 022863.CCI2004.00239. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$7.412,21, Funepj R\$740,83, Fadespes R\$372,32, Farpen R\$0,00, Funemp 372,32, Funcad R\$372,32, Total R\$9.270,00. Dou fé. Pinheiros-ES, 23 de Dezembro de 2020. **A Oficiala: Adriana Lucia de Souza.** *Adriana Lucia de Souza*

**AV-58-2326-Prot.20072-04/03/2021 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE** - De acordo com autorização, datada de 03/03/2021, extraída do Ofício Eletrônico referente ao processo n.º 00038111720144025001 - Instituição: ES - ESPÍRITO SANTO - TRF2 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA SEGUNDA REGIÃO, Fórum/Vara: ES - VITÓRIA - ES - 4E VARA FEDERAL DE EXECUÇÃO FISCAL DE VITÓRIA, recepcionado por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo n.º \*202103.0318.01513374-TA-109\*, regulamentada pelo Provimento n.º 39/2014 do Eg. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, procede-se a esta averbação para **constar que fica cancelada a indisponibilidade** referente a **Av.51 (atualmente Av.52) da presente matrícula.** Selo Digital de Fiscalização: 022863.PGK2101.00122. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp 0,00, Funcad R\$0,00, Total R\$0,00. Dou fé. Pinheiros/ES, 04 de Março de 2021. **A Oficiala: Adriana Lucia de Souza.** *Adriana Lucia de Souza*

Matrícula 2326

**AV-59-2326-Prot.21751-09/11/2023 - PENHORA** - De acordo com Ofício Judicial datado de 31 de agosto de 2023, assinado pela MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Vila Velha/ES, Comarca de Capital, expedido nos autos da Ação de Indenização por Dano Material, Provas em Geral, n.º 0014340-64.2008.8.08.0035, valor da causa: R\$7.584.257,70 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), figurando como **Requerentes:** Rita de Cassia Pereira Guizardi, Lorenzo Guizardi e Vicenzo Guizardi e **Requerido:** Agro Pastoril Quatro Irmaos LTDA, recepcionado por MALOTE DIGITAL n.º 80820233846668, em 01/09/2023, procede-se a esta averbação para constar que fica **PENHORADO** o imóvel objeto da presente matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais). Selo Digital de Fiscalização: 022863.EVH2304.00467. Valores cobrados em reais: Emolumentos R\$2.037,49, Funepj R\$203,73, Fadespes R\$101,90, Farpen R\$0,00, Funemp R\$101,90, Funcad R\$101,90, Total R\$2.546,92. Dou fé. Pinheiros/ES, 14 de novembro de 2023. **A Oficiala: Adriana Lucia de Souza.** *Adriana Lucia de Souza*